

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Resolução nº 02/2020

*“ Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual exercício 2019 e a Reprogramação de saldos dos Recursos para o exercício 2020 ”*

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ocorrida no dia 12 de março de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual exercício 2019

Art. 2º- Aprovar a Reprogramação de saldos dos Recursos Estaduais para o exercício 2020.

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 16 de março de 2020.

Claudomiro Machado Pontes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.